

PORTARIA Nº1.394/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando, o Ofício nº265/2020-SECULT, constante do Processo nº2020/8/8438;

Considerando, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da administração; o que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; que as principais atribuições do fiscal de contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Castanhal. II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório. III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas. IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

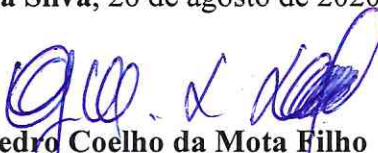
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maria Elane Gadelha Costa**, matrícula nº998979-0, Fiscal Titular, e **Amílcar Queiroz Carneiro**, matrícula nº98733-6, Fiscal Suplente, para fiscalizarem e acompanharem os serviços do **Processo de Adesão nº003/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO COM EFEITOS, SONORIZAÇÃO, PALCO E TRIO ELÉTRICO**, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, com a realização de eventos e comemorações deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 26 de agosto de 2020.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.


Marcela da Costa Cordovil
Secretária Municipal de Administração, em exercício